



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2004



Série

Número 28

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 26/2004

Avisos

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS

NUNES OLIVEIRA, LIMITADA

Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

A. C. SOUSA & SOUSA, LDA.

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

ESPAÇO E BRANCO - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA DA MADEIRA, LDA.

Prestação de contas do ano de 2002

FÁBRICA DE FESTAS, LIMITADA

Alterações de pacto social

FRANKLIN - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES, LIMITADA

Alteração de pacto social

FERPOR - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.

Prestação de contas do ano de 2002

FERREIRA, LDA.

Prestação de contas do ano de 2002

JOSÉ DE FREITAS & SOUSA, LDA.

Prestação de contas do ano de 2002

MARIA JOSÉ SARGO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Prestação de contas do ano de 2002

MISCELÂNEA - GELATARIA, FRUTARIA E DERIVADOS, LDA.

Prestação de contas do ano de 2002

NUNES OLIVEIRA, LDA.

Contrato de sociedade

PROMOGIRÃO - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

Prestação de contas do ano de 2002

RODOESTE - TRANSPORTADORARODOVIÁRIADA MADEIRA, LDA.

Prestação de contas do ano de 2002

SEARENT - ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LDA.

Prestação de contas do ano de 2002

SÉRGIO CONCEIÇÃO & ANA ARAÚJO, LDA.

Prestação de contas do ano de 2002

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDE MACHICO

CARVALHO E VIVEIROS, LDA.

Aumento e redenominação do capital social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDE SANTA CRUZ

LIVRARIAMULTILÍNGUA, LDA.

Prestação de costas do ano de 1999

Prestação de costas do ano de 2000

Alteração de pacto social

Prestação de costas do ano de 2001

Prestação de costas do ano de 2002

SELOUT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS, UNIPESSOAL, LDA.

Contrato de sociedade

JUNTADE FREGUESIADE SERRADE ÁGUA

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Sendo de toda a conveniência que a Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes proceda a pagamentos e aquisições que, dada a natureza urgente e imprescindível, não se compadecem com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

- 1 - É constituído um Fundo Permanente no valor de € 21.190,00 (vinte e um mil, cento e noventa euros) para o ano económico de 2004 que, de acordo com as rubricas orçamentais designadas no mapa anexo, será periodicamente restituído, à medida que for despendido.
- 2 - Os pagamentos a satisfazer serão autorizados, caso a caso, pelo Secretário Regional ou por quem exercer essa competência por delegação, e apenas por motivo de extrema necessidade.
- 3 - O Fundo Permanente ora criado, ficará sob a responsabilidade da funcionária Maria de Fátima Fernandes Rodrigues de Oliveira, substituída nas suas faltas, férias

e licenças pela funcionária Leandra Virginia Pinto Bettencourt Ornelas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, aos 2 de Janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

MAPA ANEXO AO DESPACHO CONJUNTO
FUNDO PERMANENTE

Agrupamento Orgânico	Rubrica	Dotação Aprobada/12	UNIDADE: Euro	
			Fundo Permanente	
Serviços Dependentes do Secretário Regional		28.916,67	4.880,00	
	06.01.00.00.02.01.08	666,67	500,00	
	06.01.00.00.02.01.13	83,33	80,00	
	06.01.00.00.02.01.15	166,67	80,00	
	06.01.00.00.02.01.18	83,33	80,00	
	06.01.00.00.02.01.19	83,33	80,00	
	06.01.00.00.02.01.21A	3.583,33	500,00	
	06.01.00.00.02.01.21B	333,33	300,00	
	06.01.00.00.02.02.09	20.833,33	300,00	
	06.01.00.00.02.02.10	83,33	80,00	
	06.01.00.00.02.02.11	83,33	80,00	
	06.01.00.00.02.02.17	2.500,00	2.500,00	
	06.01.00.00.02.02.25	416,67	300,00	

Direcção Regional de Obras Públicas		121.416,67	4.630,00
06.02.00.00.02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	100.000,00	200,00
06.02.00.00.02.01.08	Material de escritório	1.000,00	1.000,00
06.02.00.00.02.01.13	Material de consumo hoteleiro	83,33	80,00
06.02.00.00.02.01.18	Livros e documentação técnica	83,33	70,00
06.02.00.00.02.01.21A	Outros bens - Cafeteria DSPMEM	1.666,67	500,00
06.02.00.00.02.01.21B	Outros bens - Outros	4.166,67	80,00
06.02.00.00.02.02.09	Comunicações	2.083,33	300,00
06.02.00.00.02.02.10	Transportes	6.666,67	100,00
06.02.00.00.02.02.17	Publicidade	2.083,33	2.000,00
06.02.00.00.02.02.25	Outros serviços	3.583,33	300,00
Direcção Regional de Ordenamento do Território		2.875,00	2.380,00
06.03.01.00.02.01.08	Material de escritório	1.000,00	1.000,00
06.03.01.00.02.01.18	Livros e documentação técnica	41,67	40,00
06.03.01.00.02.01.21	Outros bens	83,33	70,00
06.03.01.00.02.02.09	Comunicações	416,67	200,00
06.03.01.00.02.02.10	Transportes	291,67	30,00
06.03.01.00.02.02.17	Publicidade	1.000,00	1.000,00
06.03.01.00.02.02.25	Outros serviços	41,67	40,00
Direcção Regional de Geografia e Cadastro		1.916,67	1.250,00
06.03.02.00.02.01.08	Material de escritório	416,67	400,00
06.03.02.00.02.01.18	Livros e documentação técnica	416,67	70,00
06.03.02.00.02.01.21	Outros bens	83,33	70,00
06.03.02.00.02.02.09	Comunicações	416,67	200,00
06.03.02.00.02.02.10	Transportes	83,33	30,00
06.03.02.00.02.02.17	Publicidade	416,67	400,00
06.03.02.00.02.02.25	Outros serviços	83,33	80,00
Direcção Regional de Estradas		12.875,00	7.240,00
06.04.01.00.02.01.08	Material de escritório	3.000,00	3.000,00
06.04.01.00.02.01.18	Livros e documentação técnica	41,67	40,00
06.04.01.00.02.01.21	Outros bens	1.166,67	50,00
06.04.01.00.02.02.09	Comunicações	3.333,33	200,00
06.04.01.00.02.02.10	Transportes	1.250,00	50,00
06.04.01.00.02.02.17	Publicidade	3.750,00	3.700,00
06.04.01.00.02.02.25	Outros serviços	333,33	200,00
Direcção Regional de Transportes Terrestres		12.375,00	810,00
06.04.02.00.02.01.08	Material de escritório	8.333,33	300,00
06.04.02.00.02.01.18	Livros e documentação técnica	83,33	50,00
06.04.02.00.02.01.21	Outros bens	416,67	70,00
06.04.02.00.02.02.09	Comunicações	3.333,33	200,00
06.04.02.00.02.02.10	Transportes	41,67	30,00
06.04.02.00.02.02.17	Publicidade	83,33	80,00
06.04.02.00.02.02.25	Outros serviços	83,33	80,00
TOTAL		180.375,00	21.190,00

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Por Despacho de 22 de Janeiro de 2004, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, foi atribuído à funcionária Amélia Maria Lomelino Victor Fernandes Rodrigues, Chefe de Departamento do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos e Serviços Dependentes, uma menção de mérito excepcional, com redução do tempo de serviço de seis meses e dezasseis dias, para efeitos de progressão do escalão um para o escalão dois, da categoria de Chefe de Departamento, com os fundamentos seguintes "... a funcionária desempenha as suas funções com eficiência, dedicação, zelo e competência; mantém uma relação de respeito com todos os colegas e superiores hierárquicos e assumido com responsabilidade as suas funções; atendendo que a funcionária encontra-se em processo de aposentação e tem executado, sempre, as suas funções com total dedicação e zelo, ...", com efeitos a 22 de Janeiro de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 2 de Fevereiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Aviso

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se saber aos interessados que a lista de

antiguidade dos funcionários dos Serviços de Apoio ao Secretário Regional do Turismo e Cultura (Direcção de Serviços Administrativos e Gabinete de Estudos e Apoio Jurídico), com referência a 2003-12-31, encontra-se afixada na Direcção de Serviços Administrativos.

Da organização daquela lista pode ser apresentada reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do supracitado Decreto-Lei n.º 100/99.

Funchal, 5 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS, João Avelino Gonçalves Rodrigues

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2 de Janeiro de 2004, foi nomeada definitivamente, Lisete do Rosário Rodrigues, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, área de Comunicação Social, com dispensa de estágio, no quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Funchal, 3 de Fevereiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

Rectificação

Por ter saído com inexactidão a publicação do aviso da Secretaria Regional de Educação - Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, no Jornal Oficial da RAM, II Série n.º 18 de 27 de Janeiro do ano de 2004, relativo à abertura de concurso interno geral, para preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Projectos e Programas, declara-se para os devidos efeitos o seguinte:

Onde se lê:

"... Vogais Efectivos:

1.º Vogal efectivo:

- Maria João Freitas Santa Clara Gomes Furtado - Coordenadora equiparada a Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, Técnico e Administrativo da Direcção de Serviços Técnico-Inspectivos."

Deverá ler-se:

"... Vogais Efectivos:

1.º Vogal efectivo:

- Maria João Freitas Santa Clara Gomes Furtado - Coordenadora equiparada a Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, Técnico e Administrativo do Departamento de Inspeção Regional de Educação."

Secretaria Regional de Educação, Funchal, 4 de Fevereiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

ESCOLA PROFISSIONAL DE HOTELARIA
E TURISMO DA MADEIRA

Aviso

Informa-se os interessados, que nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março com as alterações

introduzidas pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, se encontra afixada na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, com referência a 2003/12/31 a Lista de Antiguidade dos funcionários do Quadro de Pessoal da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Mais se informa que nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelo Decreto-Lei N.º 70-A/2001, de 05 de Maio, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, 26 de Janeiro de 2004.

A DIRECTORA, Maria Tomásia Figueira Alves

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Por despacho de 04/02/03, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 40/2001, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 15 de Outubro de 2001, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro e na sequência do concurso interno de acesso geral para preenchimento de quatro lugares vagos na carreira Técnica Profissional, categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, foram nomeados Odette Rodrigues Dias, Marco Willy Pires Freitas, Caetano Caldeira Sousa Brazão e Nélio Duarte Pires de Freitas para exercerem as funções de Técnico Profissional de 1.ª Classe.

Os nomeados deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

As referidas nomeações têm cabimento orçamental, no código 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 3 de Fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Jaime Pereira de Lima Lucas

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/01/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeado definitivamente, CARLOS MIGUEL VASCONCELOS PONTE, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, com efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 28 de Janeiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 31/01/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, ISABELMARIASFREITAS GONÇALVES, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de São Vicente, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 31 de Janeiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 31/01/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, ANA MARIA GOMES REBELO e MARIA EMANUELA GARCÉS SOUSA FREITAS, para a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 31 de Janeiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3/02/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, IVONE MARIA FERREIRAFREITAS e FERNANDA MARIAMOREIRA SANTOS, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos do Caniçal, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 3 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOALE ADMINISTRAÇÃO

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 02/02/2004,

- Foram autorizadas as nomeações definitivas, de MARIA TERESASOUSAVIEIRA VIÚLA SERRÃO, ANA PAULAGONÇALVES FREITAS, DUARTE DE JESUS PACHECO, MARIA RITA RAMOS VASCONCELOS BARROS, ALÍRIO DAGOBERTO OLIVEIRA FERNANDES e JOSÉ FILIPE TELO FRANCO, para a categoria de Coordenador Especialista, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 4 de Fevereiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Por despacho de 22-01-2004 e de 29-01-2004, da Excelentíssima Secretária Regional dos Assuntos Sociais e do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal do Funchal, respectivamente, foi autorizada a transferência do Quadro de Pessoal daquela autarquia, do licenciado Fernando Carlos Dias Oliveira Sobeiros, para o Quadro de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais na categoria de Consultor Jurídico Principal.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 6 de Fevereiro de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, Iolanda França Pitão

Aviso

Torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso público para a instalação de uma farmácia numa área abrangente das freguesias de São Pedro, São Roque e Imaculado Coração de Maria, Concelho do Funchal, da Região Autónoma da Madeira, aberto por avisos publicados nos Suplementos do dia 19/12/2002, II Série, do Diário da República n.º 293 e II Série do Jornal Oficial da RAM, n.º 243, encontra-se, igualmente, a presente lista afixada nesta Secretaria Regional, sita à Rua da Hortas, n.º 30, no Funchal.

Candidatos	Data de nascimento	Pontuação
1.º Anita Paula Sousa Camacho	26/06/1968	15
2.º Fátima Helena Velosa de Freitas Galriça	12/10/1964	15
3.º Ana Luísa de Freitas D. Ipolitti Carrelhas	23/11/1961	15
4.º Maria Manuela dos Santos Antunes Catarino	20/03/1954	15
5.º Cristina Maria Teixeira Rodrigues	28/09/1965	10
6.º Sandra Patrícia Teixeira Olim Marote	11/04/1975	5
7.º Maria Isabel P. Silva de Agrela Gonçalves	04/07/1960	5

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, 30 de Janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Cecília Viveiros

Aviso

Torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso público para a instalação de uma farmácia na freguesia de Santa Maria Maior, Concelho do Funchal, da

Região Autónoma da Madeira, aberto por avisos publicados nos Suplementos do dia 19/12/2002, II Série, do Diário da República n.º 293 e II Série do Jornal Oficial da RAM, n.º 243, encontra-se, igualmente, a presente lista afixada nesta Secretaria Regional, sita à Rua da Hortas, n.º 30, no Funchal.

Candidatos	Data de nascimento	Pontuação
1.º Fátima Helena Velosa de Freitas Galriça	12/10/1964	15
2.º Maria Luísa da C. Bernardino de Freitas Ferreira	20/07/1962	15
3.º Ana Maria Gonçalves R. dos Reis Cardoso	01/11/1952	15
4.º Maria Dalila Andrade Teixeira dos Santos	05/10/1945	15
5.º Ana Isabel Ribeiro Rodrigues Lorena Machado	16/11/1968	10
6.º Marisol Teixeira Fernandes	09/09/1971	9
7.º Sónia de Lima	12/02/1975	7
8.º Ricardina Maria Silva Gomes	23/11/1975	6
9.º Susana Manuela Ferreira Pestana	25/02/1975	5
10.º Catarina Ângela Ferreira Soares	17/04/1979	0

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, 30 de Janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Cecília Viveiros

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 28-01-2004, foi autorizada a nomeação definitiva de Miguel Stringer de Oliveira Pestana, para a categoria de Técnico Superior Assessor Principal, do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 32.º da Lei 49/99, de 22 de Junho, com efeitos a 3 de Abril de 2001.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais aos 4 de Fevereiro de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, Iolanda França Pitão

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 26/2004

Considerando que se verifica, desde Dezembro de 2003, uma situação de grave prejuízo para as culturas agrícolas pelos estragos causados pelo Pombo trocáz, Columba trocáz;

Considerando que os meios utilizados para minimizar esses mesmos estragos não estão a corresponder com a eficácia necessária por forma a não lesar as populações envolvidas;

Considerando que a situação do ponto de vista socio-económico está a ser extremamente lesiva para as populações de muitas localidades do Norte da Ilha da Madeira;

Considerando que essas mesmas populações estão a adoptar procedimentos que podem ser extremamente lesivos para a espécie Pombo trocáz e colateralmente para a saúde pública, através de envenenamentos em massa;

Considerando que a implementação de novas medidas só poderá acontecer a médio prazo;

Considerando que a espécie Pombo trocáz e o seu habitat são alvo de medidas de protecção eficazes e que contam com um forte esforço de implementação das mesmas no terreno;

Considerando que a manutenção da população de Pombo trocáz não será de todo prejudicada na sua área de distribuição natural e que não conduzirá a uma degradação da situação no tocante à conservação da espécie;

Considerando que a população de Pombo trocaz apresenta um estatuto de conservação favorável;

Considerando a necessidade de se proceder à protecção eficaz das culturas agrícolas mediante o afastamento dos indivíduos de Pombo trocaz de uma forma eficaz e imediata;

Considerando que a Directiva Aves transposta para o direito interno português pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, prevê a adopção de medidas excepcionais para fazer face a situações de graves prejuízos nas culturas, nomeadamente através do abate das aves envolvidas e desde que não exista alternativa satisfatória;

Considerando o parecer técnico do Serviço do Parque Natural da Madeira relativo à situação, o qual concluiu pela necessidade de implementação de medidas excepcionais para fazer face à mesma, nomeadamente através da autorização do abate nas condições que vieram a ser vertidas no presente Despacho;

Manda o Governo Regional da Madeira, pela Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ao abrigo do artigo n.º 69.º, alínea d) da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, revista pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto e 12/2000, de 21 de Junho e dos artigos 20.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, o seguinte:

- 1 - Fica autorizado o abate de aves da espécie Pombo trocaz, *Columba trocaz*, nas condições abaixo descritas:
 - a) Em caso de comprovado prejuízo para as culturas agrícolas e mediante parecer vinculativo do serviço do Parque Natural da Madeira (SPNM);
 - b) Quando se encontrem sobre os campos agrícolas e nunca no seu habitat natural, ou seja, nas áreas de floresta Laurissilva circundantes;
 - c) Por funcionários da Secretária Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, designadamente do serviço do Parque Natural da Madeira e Direcção Regional de Florestas e/ou por pessoas devidas e especificamente credenciadas para o efeito, quando na companhia de um elemento do Corpo de Vigilantes da Natureza do serviço do Parque Natural da Madeira;
 - d) Mediante coordenação do serviço do Parque Natural da Madeira, que será responsável pela apresentação dos relatórios a enviar à Comissão.
- 2 - Autorização referida no número anterior será suspensa quando os meios descritos no número 5 forem suficientes para atenuar os problemas para as culturas agrícolas e a situação de emergência tenha sido ultrapassada. Este período nunca poderá ultrapassar o final do mês de Julho, altura do ano em que habitualmente o problema fica naturalmente atenuado.
- 3 - Os animais abatidos, e por esta não ser uma acção cinegética, deverão ser entregues obrigatoriamente ao serviço do Parque Natural da Madeira para os fins julgados apropriados, nomeadamente destruição, doação a instituições sem fins lucrativos e fins científicos.
- 4 - Em caso algum estas acções podem ser consideradas acções cinegéticas vulgares sobre as quais vigore uma licença de caça livre.
- 5 - O serviço do Parque Natural da Madeira, recorrendo ao seu orçamento ou a apoios externos vocacionados para

esses fins, irá operacionalizar os meios necessários para aumentar a eficácia do programa de minimização dos estragos, nomeadamente:

- a) Implementação de mais equipamentos “espanta pássaros a gás”, que têm vindo a ser gratuitamente instalados;
 - b) Implementação mais alargada da colocação gratuita de redes de cobertura num maior número de campos agrícolas;
 - c) Implementação de novos equipamentos, ainda não experimentados, para afugentar aves, a serem gratuitamente instalados.
- 6 - Ainda como forma de aumentar a eficácia do programa referido no número anterior, a utilização dos meios de protecção de culturas nele previstos serão alvo de incentivo financeiro por parte do Orçamento da Região Autónoma da Madeira ou através de apoios externos vocacionados para estes fins.
 - 7 - Para qualquer das acções supra mencionadas, de forma a prevenir a ocorrência de futuras situações de emergência, poderá o serviço do Parque Natural da Madeira requerer o apoio das entidades que julgar necessárias.
 - 8 - O serviço do Parque Natural da Madeira efectuará em Agosto de 2004 um novo censo da população de Pombo trocaz, de forma a que o seu efectivo populacional e consequente estado de conservação seja devidamente acompanhado. Este censo seguirá as metodologias do esquema de monitorização regular que o serviço do Parque Natural da Madeira tem vindo a implementar desde 1986.
 - 9 - Face aos compromissos legais assumidos pela Região Autónoma da Madeira o presente Despacho será levado ao conhecimento das entidades nacionais e internacionais competentes na matéria, nomeadamente a Comissão Europeia e a Comissão Nacional da Unesco.
 - 10 - Sem prejuízo do disposto no número 2 do presente Despacho, a autorização prevista no número 1 caduca a 31 de Julho de 2004, salvo decisão fundamentada da prorrogação das medidas em causa através da emissão de novo Despacho.
 - 11 - O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, em 3 de Fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Aviso

Pelo Despacho n.º 6/2004, de 26 de Janeiro:

Foi nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso limitado, para a categoria de Chefe de Secção, do grupo de pessoal de Chefia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, ODÍLIAMARIA DE FREITAS VASCONCELOS.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 28 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo Despacho n.º 7/2004, de 26 de Janeiro:

Foi nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso limitado, para a categoria de Chefe de Secção, do grupo de pessoal de Chefia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, CIDADÁLIA VALÉRIADASILVAGOMES GOUVEIA.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 28 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo Despacho n.º 8/2004, de 26 de Janeiro:

Foram nomeadas definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, os seguintes elementos:

- PAULALUÍASOUSADASILVA

- SUSANAFABÍOLA CASTRO FERNANDES CARDADEIRO

Estes provimentos têm cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 28 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS

NUNES OLIVEIRA, LIMITADA

Número de matrícula: 00305/980527;

Número de identificação de pessoa colectiva: 974515655;

Número de inscrição: 02;

Número e data da apresentação: Ap. 03/20040107

Maria Manuela de Freitas Fernandes Silveira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi redenominado e aumentado o capital de 1.995,20 euros, para 5.000,00 euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 1.º, 3.º e 4.º do contrato que, ficam com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 15 de Janeiro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeiro

Asociedade adopta a firma "NUNES OLIVEIRA, LIMITADA", e tem sede na Travessa do Saraiva, número 24, freguesia e concelho de Câmara de Lobos.

Terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de cinco mil euros e está representado em duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes, uma, a cada um dos sócios.

Quarto

Agerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertence aos sócios, desde já nomeados gerentes, sendo suficiente a assinatura de qualquer um gerente para obrigar validamente a sociedade em todos os actos e contratos.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

A. C. SOUSA & SOUSA, LDA.

Número de matrícula: 05125/931014;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511059230;

Número de inscrição: 05;

Número e data da apresentação: Ap. 02/031008

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, com aprovação das contas em 08/09/2003.

Funchal, 7 de Janeiro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

ESPAÇO E BRANCO - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIADA MADEIRA, LDA.

Número de matrícula: 06271/970318;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511091311;

Prestação de contas n.º PC 41/030625

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2002.

Funchal, 6 de Janeiro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

FÁBRICA DE FESTAS, LIMITADA

Número de matrícula: 06401/970725;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511094922;
 Número de inscrição: 10;
 Número e data da apresentação: Ap. 15/031103

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 324.218,64 euros, para 325.000,00 euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 6 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Quarto

O capital social é de trezentos e vinte e cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por uma quota, que pertence à sócia única, "Siram Madeira - S.G.P.S., S.A.".

FÁBRICA DE FESTAS, LIMITADA

Número de matrícula: 06401/970725;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511094922;
 Número de inscrição: 11;
 Número e data da apresentação: Ap. 05/031020

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 3.º, 5.º n.º 2, 10.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 6 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Terceiro

Asociedade tem por objecto a organização, prestação de serviços e aluguer de equipamentos para animação, feiras, congressos, seminários, festas e outros.

Quinto

Um - Mantém-se.

Dois - A sociedade obriga-se com a assinatura conjunta de quaisquer dois gerentes, sendo, no entanto, suficiente a assinatura de um gerente em actos de mero expediente.

Três - Mantém-se.

Décimo

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares na proporção das respectivas quotas, até ao montante de quinhentos mil euros, em conformidade com tudo o mais que a assembleia geral deliberar.

**FRANKLIN - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIAE
CONSTRUÇÕES, LIMITADA**

Número de matrícula: 07200/990607;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511140460;
 Número de inscrição: 02, Av. 01 - 01 e Av. 02 - 01;
 Número e data da apresentação: Ap. 01, 03 e 04/990607

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo nono - gerência: Compete ao sócio Franklin Vasconcelos Freitas e às não sócias, Paula Rosário Correia Nóbrega, Luisa Correia Ferreira de Nóbrega e Ana Teresa Vieira Gouveia Miranda.

Forma de obrigar: a intervenção conjunta de dois gerentes, sendo uma, obrigatoriamente a do sócio Franklin Vasconcelos Freitas e que foi alterado o artigo segundo - sede para Rua da Alfândega, n.º 10 - 5.º C, Sé, Funchal.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Dezembro de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**FERPOR - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.**

Número de matrícula: 05900/960327;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 501481869;
 Prestação de contas n.º P.C.60/030625

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2002.

Funchal, 8 de Janeiro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

FERREIRA, LDA.

Número de matrícula: 02997/821011
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511019270;
 Prestação de contas n.º P.C. 58/030625

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2002.

Funchal, 6 de Janeiro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

JOSÉ DE FREITAS & SOUSA, LDA.

Número de matrícula: 08484/010813;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511186936;
 Prestação de contas n.º P.C. 48/030625

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2002.

Funchal, 6 de Janeiro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**MARIA JOSÉ SARGO, SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 09214/020924;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511215851;
Prestação de contas n.º P.C. 52/030625

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2002.

Funchal, 6 de Janeiro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**MISCELÂNEA - GELATARIA, FRUTARIA
E DERIVADOS, LDA.**

Número de matrícula: 06406/970804;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511095627;
Prestação de contas n.º P.C. 79/030625

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2002.

Funchal, 8 de Janeiro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

NUNES OLIVEIRA, LDA.

Número de matrícula: 06766/980527;
Número de identificação de pessoa colectiva: 974515655;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 05/980527

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre Marcelino Nunes de Oliveira e Lúcia Maria Henriques Agrela Oliveira, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 23 de Junho de 1998.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

Asociedade adopta a firma "NUNES OLIVEIRA, LDA.", e tem a sua sede na Rua Roque Agrela, número 9, freguesia e concelho de Câmara de Lobos.

Parágrafo único: Por simples deliberação da gerência a sociedade poderá criar filiais, agências e sucursais, em território nacional ou no estrangeiro, e transferir a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo segundo

O seu objecto consiste na actividade de carpintaria.

Artigo terceiro

O capital social é de quatrocentos mil escudos, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e correspondendo à soma de duas quotas iguais de valor nominal duzentos mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Marcelino Nunes de Oliveira e Lúcia Maria Henriques Agrela Oliveira.

Artigo quarto

Agerência da sociedade, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio, Marcelino Nunes de Oliveira, que desde já fica nomeado gerente, sendo apenas necessária a sua assinaltura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

Artigo quinto

Acessão de quotas entre sócios é livre, mas em relação a terceiros fica dependente do consentimento prévio da sociedade, à qual é atribuído o direito de preferência em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes em segundo lugar.

Disseram ainda os outorgantes, que a gerência fica desde já autorizada a proceder ao levantamento do capital social depositado, para pagamento das despesas de constituição e registo da sociedade e compra de bens de equipamento.

**PROMOGIRÃO - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO
IMOBILIÁRIA, LDA.**

Número de matrícula: 07594/000328;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511153244;
Prestação de contas n.º P.C. 40/030625

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2002.

Funchal, 6 de Janeiro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**RODOESTE - TRANSPORTADORARODOVIÁRIADA
MADEIRA, LDA.**

Número de matrícula: 01789/670512;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511003765;
Prestação de contas n.º PC 65/030625

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2002.

Funchal, 8 de Janeiro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**SEARENT - ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
SEM CONDUTOR, LDA.**

Número de matrícula: 07794;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511162448;
Data do depósito: P.C. 02/030626

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 15 de Janeiro de 2004.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

SÉRGIO CONCEIÇÃO & ANA ARAÚJO, LDA.

Número de matrícula: 05883/960229;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511079044;
Prestação de contas n.º P.C. 77/030625

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2002.

Funchal, 8 de Janeiro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO**CARVALHO E VIVEIROS, LDA.**

Número de matrícula: 42/900306;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511035721;
Número de inscrição: 1;
Número e data da apresentação: Ap. 10 de 03.12.23

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de três de Novembro de 2003, no Cartório Notarial de Santana, foi aumentado e redenominado o capital social de 124.699,47 para 124.699,48, sendo o aumento de um cêntimo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 19 de Janeiro de 2004.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ**LIVRARIAMULTILÍNGUA, LDA.**

Número de matrícula: 00248/861411;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511026749;
Número e data da apresentação: P.C. 01 de 28/06/2000;
Sede: Apartamentos Vista Mar, 2, Garajau, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 1999.

Santa Cruz, 5 de Julho de 2000.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

LIVRARIAMULTILÍNGUA, LDA.

Número de matrícula: 00248/861411;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511026749;
Número e data da apresentação: P.C. 13 de 26/06/2001;
Sede: Apartamentos Vista Mar, 2, Garajau, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2000.

Santa Cruz, 5 de Julho de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

LIVRARIAMULTILÍNGUA, LDA.

Número de matrícula: 00248/861411;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511026749;
Número de inscrição: 04;
Número e data da apresentação: Ap.07/20011214;
Sede: Apartamentos Vista Mar, 2, Garajau, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi feita a redenominação, com reforço do capital social e alteração parcial do pacto social:

Valor do Reforço - 2.410\$00, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios na exacta proporção das suas quotas;
Artigo alterado - 5.º;
Capital - 5.000,00 euros;
Sócios e quotas:
- John Herbert Farrow - 3.750,00 euros;
- Susan Elizabeth Farrow - 1.000,00 euros;
- Maria Luisa Prado de Almada Cardoso Erskine Leacock - 250,00 euros.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 7 de Janeiro de 2002.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

LIVRARIAMULTILÍNGUA, LDA.

Número de matrícula: 00248/861411;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511026749;
Número e data da apresentação: P.C. 07 de 27/06/2002;
Sede: Apartamentos Vista Mar, 2, Garajau, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2001.

Santa Cruz, 2 de Agosto de 2002.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

LIVRARIAMULTILÍNGUA, LDA.

Número de matrícula: 00248/861411;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511026749;
Número e data da apresentação: P.C. 06 de 25/06/2003;
Sede: Apartamentos Vista Mar, 2, Garajau, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2002.

Santa Cruz, 28 de Julho de 2003.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**SELOUT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
INFORMÁTICOS, UNIPessoal, LDA.**

Número de matrícula: 01295/20031229;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511231350;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 01/20031229
Sede: 1.ª Travessa do Sítio da Quinta, lote 2, caixa CCI 210,
Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que José Miguel Jardim Gouveia constitui a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato seguinte:

Artigo primeiro
Firma e sede

- 1 - A sociedade adopta a firma "SELOUT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS, UNIPessoal, LDA." e tem sede à 1.ª Travessa do Sítio da Quinta, lote 2, Caixa CCI 210, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.
- 2 - Por simples decisão da gerência, a sede da sociedade poderá ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e poderão ser criadas ou encerradas filiais, sucursais, delegações, agências ou quaisquer outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.
- 3 - A sociedade durará por tempo indeterminado e o seu início reportar-se-á à data da sua constituição.

Artigo segundo
Objecto

- 1 - Asociedade tem por objecto a actividade de comércio e assistência de equipamentos informáticos, de novas tecnologias e produtos electrónicos.
- 2 - Asociedade poderá adquirir participações no capital de outras sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação.

Artigo terceiro
Capital

O capital social, integralmente realizado em numerário, é do montante de cinco mil euros (um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos) e encontra-se representado por uma única quota de igual valor, pertencente ao sócio José Miguel Jardim Gouveia.

Artigo quarto
Gerência

Agerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não nos termos deliberados em assembleia geral, é conflada, ao sócio único, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma.

Artigo quinto
Pluralidade de sócios

O sócio único pode a todo o tempo modificar a sociedade em sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão de quota ou de aumento de capital social por entrada de novos sócios.

Artigo sexto
Transmissão por morte

Asociedade não se dissolve por morte do sócio, continuando com os seus herdeiros, os quais, se forem vários, escolherão um, de entre si, que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

Artigo sétimo
Contrato do sócio com a sociedade unipessoal

O sócio fica desde já autorizado a celebrar quaisquer contratos com a sociedade, com vista à prossecução do objecto social.

Artigo oitavo
Prestações suplementares

Ao sócio poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, até ao montante, de duzentos e cinquenta mil euros (cinquenta milhões cento e vinte mil e quinhentos escudos), sempre que entendido e aprovado em assembleia geral.

Artigo nono
Assembleias gerais

O sócio único exerce as competências das assembleias gerais, podendo, designadamente, nomear gerentes.

Artigo décimo
Lucros

O lucro de cada exercício terá a aplicação que o sócio livremente deliberar, não sendo aplicável a limitação do artigo 217, número 1, do Código das Sociedades Comerciais.

Artigo transitório

Asociedade poderá entrar em actividade imediatamente, pelo que a gerência fica desde já autorizada a celebrar quaisquer negócios jurídicos, bem como a movimentar e levantar parte ou a totalidade do depósito do capital social, incluindo requisição e uso de livros de cheques, antes do registo deste contrato, para solver às despesas de constituição, registo, instalação, giro social ou qualquer outra transacção comercial permitida por Lei ou por este Estatuto.

Santa Cruz, 22 de Janeiro de 2004.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA

Aviso

Nos termos do n.º 3 do art.º 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, torna-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixada na Sede da Junta de Freguesia de Serra de Água, Concelho de Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira, a LISTA DE ANTIGUIDADE dos respectivos Funcionários, com referência a 31 de Dezembro de 2003.

Da Lista, cabe reclamação para a Junta de Freguesia de Serra de Água, nos termos do n.º 1, do art.º 96.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03.

Junta de Freguesia de Serra de Água, 3 de Fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA JUNTA, Carlos dos Ramos Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)